



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/12**

**Processo Administrativo nº 12/10/00.944**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/12

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	36.227	CURATIVO DE MALHA ACETADO DE CELULOSE (ADAPTIC)	300	4,18
14	33.155	LANCETA ONE TOUCH ULTRA LIFESCAN J/J PARA USO DIGITAL	5.000	15,68
23	33.077	PREGOMIN PEPTI - DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA	200	100,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de maio de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*

Secretario Municipal de Saúde

**EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: *Luiz Antonio Femi*

RG nº *7.849.790*

CPF nº *68660260830*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 12/10/00.944

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 37/12

**Ata de Registro de Preços n.º** 134/12

**Objeto:** Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de maio de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

  
**EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES  
LTDA.**

Representante Legal: Luiz Antonio Fecchi

RG n.º 7849798

CPF n.º 68660260830